

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25   03   2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	111

## PARECER 02 CESC

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, qual é mesmo o projeto?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – É Projeto de Lei nº 1.052, de 2020.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Eu estou ligado aqui na *live* do Ministério da Saúde.

Pois bem, com a pandemia do novo coronavírus – Covid-19, os condomínios têm que adotar medidas para restringir o uso de áreas comuns, bem como intensificar limpeza com álcool no percurso de chegada dos moradores, com atenção especial aos corrimões, botões dos elevadores e maçanetas, já que a transmissão do vírus pode ocorrer a partir do toque em objeto ou superfície contaminados, seguindo de contato com a boca, nariz e olhos, tendo em vista que o vírus pode sobreviver por até três dias sob a superfície de plásticos, aço inoxidável.

Além disso, tem que intensificar também todos os cuidados cabíveis para prevenir o avanço do vírus.

Nesse sentido, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, o voto é pela aprovação do mérito e já também parabenizando o nosso Deputado Reginaldo Sardinha que brilhantemente também se antecipou e fez um projeto nesse sentido.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25   03   2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	112

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

S/36

IVE TELETRABALHO

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, faço a designação ao Deputado Roosevelt Vilela para relatar a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só uma dúvida. Quando foi lido o item havia uma emenda?